PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução 02/2025

O Conselho Municipal de Educação de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a audiência pública realizada em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º: Deliberar favorável a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2026, estando de acordo com as metas e prioridades elencadas.

Art. 2º: Para tanto, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete de Setembro, 29 de agosto de 2025.

Renata Muriel Weiler

Renata Muriel Weiler

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Resolução 02/2025

O Conselho Municipal do FUNDEB de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a audiência pública realizada em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º: Deliberar favorável a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício 2026, estando de acordo com as metas e prioridades elencadas.

Art. 2º: Para tanto, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete de Setembro, 29 de agosto de 2025.

Carla Polanczyk Malesczyk

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB